



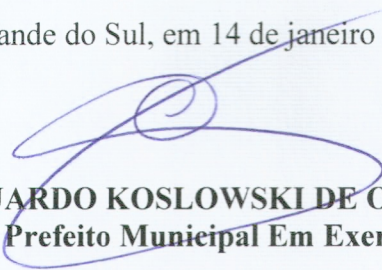
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 071/2026

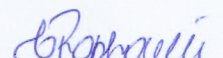
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme OF./SMS/RS/Nº 005/2026, atende ao ofício CONCEDENDO 07 (sete), dias de FÉRIAS CANCELADAS da servidora **ANGELA REGINA SCHINOFF AMBOS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº **1116**, para ser usufruído no período de 10 de fevereiro de 2026 a 16 março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 14 de janeiro de 2026.


EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração